

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 325

Altamira, 15 de Maio de 2026

ANO XXV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Loredan de Andrade Mello
Prefeito

Thais Miranda do Nascimento
Vice-Prefeita

Diogo do Socorro de Andrade Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Sergio Luiz Peres Vidigal Junior
Procurador-Geral

Tony Gleydson da Silva Barros
Chefe de Gabinete

Francisco das Chagas Silva
Assessor Técnico e de Articulação Institucional



Leia e coleciono o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria de Comunicação e Imprensa

SECRETARIADO

Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Sergio Vieira Mota
Secretário Municipal de Agricultura

Priscilla Ferreira Couto
Secretária Municipal de Turismo

Bruno Oliveira Pessoa
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Rafael Oliveira da Silva
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Adriano Ferreira Moraes
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Keila Marcia da Silva Pedrosa
Secretária Municipal de Educação

Lourenco da Silva Campos
Secretário Municipal de Cultura

Eunedia da Silva Araujo
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Osmar Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Mauricio Miranda do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde

Renata Machado Mengoni
Secretária Municipal de Planejamento

Eliton Viana Pedrosa
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 325

NESTA EDIÇÃO

- PÁG. 04** ATO DE SANÇÃO DO PL Nº 116/2026
- PÁG. 05** ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 055/2026
- PÁG. 06** LEI MUNICIPAL Nº 3.567, DE 15 DE MAIO DE 2026.
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO, REVOGAÇÃO E
ACRÉSCIMO DE DISPOSITIVOS NA LEI Nº 1.996 DE 20 DE
JUNHO DE 2008; SOBRE A ALTERAÇÃO, REVOGAÇÃO E
ACRÉSCIMO DE DISPOSITIVOS NA LEI Nº 3.363, DE 11 DE
NOVEMBRO DE 2021, SOBRE A ALTERAÇÃO, REVOGAÇÃO
E ACRÉSCIMO DE DISPOSITIVOS NA LEI
Nº 3.023/2012 DE ALTAMIRA, 30 DE ABRIL DE 2012 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PÁG. 10** ATO DE SANÇÃO DO PL Nº 117/2026
- PÁG. 11** ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 056/2026
- PÁG. 12** LEI MUNICIPAL Nº 3.568, DE 15 DE MAIO DE 2026.
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR
IMÓVEL PÚBLICO AO ESTADO DO PARÁ, DESTINADO À
INSTALAÇÃO DA SEDE DA AGÊNCIA DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PÁG. 14** ATO DE SANÇÃO DO PL Nº 118/2026
- PÁG. 15** ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 057/2025
- PÁG. 16** LEI MUNICIPAL Nº 3.569, DE 15 DE MAIO DE 2026.
PRORROGA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026, A VIGÊNCIA
DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, APROVADO POR
MEIO DA LEI Nº 3.207, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.
- PÁG. 17** PORTARIA Nº 089 - SEMED (15/05/2026)
- PÁG. 18** PORTARIA Nº 145 - SEMAPS (04/05/2026)
- PÁG. 19** PORTARIA Nº 148 - SEMAPS (11/05/2026)
- PÁG. 20** PORTARIA Nº 149 - SEMAPS (11/05/2026)
- PÁG. 21** PORTARIA Nº 150 - SEMAPS (11/05/2026)
- PÁG. 22** PORTARIA Nº 152 - SEMAPS (11/05/2026)
- PÁG. 23** PORTARIA Nº 153 - SEMAPS (11/05/2026)
- PÁG. 24** PORTARIA Nº 155 - SEMAPS (12/05/2026)
- PÁG. 25** PORTARIA Nº 156 - SEMAPS (12/05/2026)
- PÁG. 26** PORTARIA Nº 157 - SEMAPS (12/05/2026)
- PÁG. 27** PORTARIA Nº 158 - SEMAPS (14/05/2026)
- PÁG. 28** PORTARIA Nº 159 - SEMAPS (14/05/2026)
- PÁG. 29** PORTARIA Nº 160 - SEMAPS (14/05/2026)
- PÁG. 30** PORTARIA Nº 2547 - SEMAF (08/05/2026)
- PÁG. 31** PORTARIA Nº 2560 - SEMAF (08/05/2026)
- PÁG. 32** PORTARIA Nº 2561 - SEMAF (08/05/2026)
- PÁG. 33** PORTARIA Nº 2562 - SEMAF (08/05/2026)
- PÁG. 34** PORTARIA Nº 2582 - SEMAF (12/05/2026)
- PÁG. 35** PORTARIA Nº 2583 - SEMAF (12/05/2026)
- PÁG. 36** PORTARIA Nº 2584 - SEMAF (12/05/2026)
- PÁG. 37** PORTARIA Nº 2585 - SEMAF (12/05/2026)
- PÁG. 38** PORTARIA Nº 2586 - SEMAF (12/05/2026)
- PÁG. 39** PORTARIA Nº 2587 - SEMAF (12/05/2026)
- PÁG. 40** PORTARIA Nº 2588 - SEMAF (12/05/2026)
- PÁG. 41** PORTARIA Nº 2589 - SEMAF (12/05/2026)
- PÁG. 42** PORTARIA Nº 2591 - SEMAF (12/05/2026)
- PÁG. 43** PORTARIA Nº 2593 - SEMAF (12/05/2026)

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 325

NESTA EDIÇÃO

PÁG. 44 PORTARIA Nº 2594 - SEMAF (12/05/2026)

PÁG. 45 PORTARIA Nº 2628 - SEMAF (15/05/2026)

PÁG. 46 PORTARIA Nº 2633 - SEMED (13/05/2026)

PÁG. 47 PORTARIA Nº 2634 - SEMED (13/05/2026)

PÁG. 48 PORTARIA Nº 2635 - SEMED (13/05/2026)

PÁG. 49 PORTARIA Nº 2636 - SEMED (13/05/2026)

PÁG. 50 PORTARIA Nº 2637 - SEMED (13/05/2026)

PÁG. 51 PORTARIA Nº 2639 - SEMED (13/05/2026)

PÁG. 52 PORTARIA Nº 2640 - SEMED (13/05/2026)

PÁG. 53 PORTARIA Nº 2641 - SEMED (13/05/2026)

PÁG. 54 PORTARIA Nº 2642 - SEMED (13/05/2026)

PÁG. 55 PORTARIA Nº 2643 - SEMED (13/05/2026)

PÁG. 56 PORTARIA Nº 2697 - SEMED (15/05/2026)

PÁG. 57 PORTARIA Nº 2698 - SEMED (15/05/2026)

PÁG. 58 PORTARIA Nº 2699 - SEMED (15/05/2026)

PÁG. 59 PORTARIA Nº 2700 - SEMED (15/05/2026)

PÁG. 60 PORTARIA Nº 2701 - SEMED (15/05/2026)

PÁG. 61 PORTARIA Nº 2702 - SEMED (15/05/2026)

PÁG. 62 PORTARIA Nº 2703 - SEMED (15/05/2026)

PÁG. 63 PORTARIA Nº 2704 - SEMED (15/05/2026)

PÁG. 64 PORTARIA Nº 2705 - SEMED (15/05/2026)

PÁG. 65 PORTARIA Nº 2706 - SEMED (15/05/2026)

PÁG. 66 AVISO DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

PÁG. 67 1º ADITIVO DE PRAZO E QUANTITATIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25- 0515-001-SEMMA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1704002/2024/CGL/ATM



ATO DE SANÇÃO

O Prefeito Municipal de Altamira, Estado do Pará, nos termos do art. 66, da Constituição Federal e art. 61, §1º, da Lei Orgânica Municipal, SANCIONO, integralmente, o **Projeto de Lei nº 116/2026**, de autoria Do Executivo Municipal, aprovado na sessão ordinária, em 14 de abril de 2026, passando assim a ser a Lei nº 3.567/2026, de 15 de maio de 2026, que “ Dispõe sobre a alteração, revogação e acréscimo de dispositivos na Lei nº 1.1996 de 20 de junho de 2008; sobre a alteração, revogação e acréscimo de dispositivos na Lei nº 3.363, de 11 de novembro de 2021, sobre a alteração, revogação e acréscimo de dispositivos na Lei nº 3.023/2012 de Altamira, 30 de abril de 2012”, e dá outras providências.

Para que surta efeitos legais, registre o ato, publique-se e archive-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira, Estado do Pará, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2026.

LOREDAN DE
ANDRADE

MELLO:2793111988
6

Assinado de forma digital
por LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2026.05.15 15:00:46
+03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Altamira

End.: Rua Otaviano Santos, nº 2288. Bairro: Sudam. CEP: 68371-250



ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 055/2026

*PROMULGA A PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA
APROVADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALTAMIRA, ESTADO DO PARÁ, E
SANCIONADA PELO PREFEITO
MUNICIPAL.*

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do Projeto de Lei nº 116/2026, de 14 de abril de 2026;

CONSIDERANDO que o autógrafo da referida proposição legislativa foi recebido pelo Poder Executivo na data de 29/04/2026;

CONSIDERANDO a sanção, pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. PROMULGAR a Lei nº. **3.567/2026** oriunda do projeto de Projeto de Lei nº 116/2026, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira, Estado do Pará, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2026.

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119
886

Assinado de forma digital
por LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2026.05.15 14:57:39
+03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito Municipal de Altamira/PA

Prefeitura Municipal de Altamira
End.: Rua Otaviano Santos, nº 2288. Bairro: Sudam. CEP: 68371-250



LEI MUNICIPAL Nº 3.567, DE 15 de MAIO de 2026.

Dispõe sobre a alteração, revogação e acréscimo de dispositivos na Lei nº 1.996 de 20 de junho de 2008; sobre a alteração, revogação e acréscimo de dispositivos na Lei nº 3.363, de 11 de novembro de 2021, sobre a alteração, revogação e acréscimo de dispositivos na Lei nº 3.023/2012 de Altamira, 30 de abril de 2012 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTAMIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterada redação do Art. 26, caput, e inciso IV, bem como a adição de um Parágrafo Único neste mesmo artigo, da Lei nº 1.996 de 20 de junho de 2008, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26. O Serviço de Transporte Individual de Passageiros por veículos providos de taxímetro (TÁXI) deverá ser prestado sempre de forma adequada, eficiente, segura e contínua, por veículo automotor de pequeno e médio porte, utilitário ou não, caminhonete ou caminhoneta, possuindo capacidade de até 3.500 kg, para até 07 (sete) pessoas, inclusive o condutor, com até 05 (cinco) portas, devidamente autorizados pelo DEMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito, respeitadas as especificações do Código de Trânsito Brasileiro e legislação complementar.

(...)

IV - O Serviço de Transporte Individual de Passageiros provido de taxímetro (TAXI) do Município de Altamira somente deverá ter em sua frota veículos com até 15 (quinze) anos de idade máxima, contada a partir da emissão do primeiro Certificado de Registro Licenciamento de Veículos - CRLV."

Parágrafo Único. Concedida a Permissão, o DEMUTRAM emitirá a declaração de atividade de taxista, inclusive com a finalidade destinada a comprovação para aquisição do primeiro veículo."

Art. 2º. Fica alterada a redação do Parágrafo Único do Art. 9º da Lei nº 1.996 de 20 de junho de 2008, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 9º (...)

"Parágrafo único: As permissões na área urbana do Município de Altamira serão identificadas pelo Código ATM, e as permissões para os Distritos municipais serão identificadas pelo Código CS, devendo ser observado o disposto no inciso III do Art. 26 desta Lei."



Art. 3º. Fica alterada redação do Art. 2º, caput; e §1º do art. 2º, da Lei nº 3.363, de 11 de novembro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Considera-se o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros definido como aquele realizado em viagem individualizada ou compartilhada, executado em automóvel particular, com capacidade para até 07 (sete) pessoas, considerando o condutor, e solicitado exclusivamente por meio de plataformas tecnológicas.”

“§ 1º Os veículos que serão utilizados no serviço que trata esta Lei deverão ter 4 (quatro) portas, ar-condicionado e idade máxima de 15 (quinze) anos de uso, contados a partir do seu ano de fabricação.”

Art. 4º. Fica alterada redação do inciso I, do Art. 3º; inciso XII, e §1º do Art. 4º; e inclusão do §3º do art.4º; inclusão do inciso VIII, ao art. 8º; alterada a redação do Art. 9º, caput; e do Parágrafo Único do Art. 9º; a inclusão do §3, ao Art. 13; alterada a redação do Art. 16, caput; alterada a redação do Parágrafo único, do art. 21; inclusão do Inciso VI, ao art. 24; alterada a redação do §2º, do art. 24; alterada a redação do Parágrafo único, do art. 25; a inclusão o art. 27-A, 27-B e 27-C; todos da Lei nº 3.363, de 11 de novembro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º (...)

“I – ser pessoa jurídica que opera por meio de plataforma, que indique tal finalidade em sua constituição;”

Art. 4º (...)

“XII – disponibilizar aos usuários e condutores do serviço que trata esta Lei, apólice de seguro para Acidentes Pessoais de Passageiros (APP) de, no mínimo, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ou equivalente.”

“§ 1º Além das exigências da plataforma tecnológica esta deverá exigir do condutor, como requisito para credenciamento para a prestação do serviço, que os condutores apresentem, previamente ao seu credenciamento, certidão negativa de antecedentes criminais, com menos de 60 (sessenta) dias de sua expedição, certificado de aptidão profissional emitida por órgão de classe municipal.”

“§3º Os valores correspondentes aos serviços prestados, descritos no inciso VI, do presente artigo, não poderá ser inferior ao valor mínimo estabelecido pelo DEMUTRAN.”

“Art. 8º (...)

VIII – apresentar certificado de aptidão profissional emitida por órgão de classe municipal.”

“Art. 9º O veículo autorizado a prestar serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros gerenciado por plataformas tecnológicas, deverá ser identificado, com adesivo



específico, fornecido exclusivamente pelo DEMUTRAN, afixados em acordo com o estabelecido pelo referido órgão.”

“Parágrafo único. É vedada a utilização de qualquer outra identificação de plataformas, dispositivo ou equipamento luminoso na parte interna ou externa do veículo, que vise identificar o veículo ou nome da empresa que realiza o serviço que trata esta Lei.”

Art. 13 (...)

“§3º Nas vias de grande movimentação, o DEMUTRAN disponibilizará pontos e embarque e desembarque de usuários, com limite máximo de permanência de 05 (cinco) minutos.”

“Art. 16. Os termos decorrentes da atividade fiscalizadora serão lavrados em formulários, extraindo-se cópia para anexar aos autos arquivados no Município e outra para entregar ao condutor ou empresa infratora.”

Art. 21 (...)

“Parágrafo único. A aplicação da pena de suspensão da autorização do serviço prevista nesta Lei, implicará o recolhimento daquela e acarretará o afastamento do condutor, do veículo ou da plataforma tecnológica pelo período de até 12 (doze) meses.”

Art. 24 (...)

VI – Exclusão do condutor, por parte da plataforma, retirando-lhe o acesso a plataforma, impedindo-lhe a prestação regular do serviço, sem que lhe seja garantido o contraditório e ampla defesa.

Infração: gravíssima

Penalidade: multa e suspensão da plataforma até a devida regularização”

Art. 24 (...)

§ 2º Em caso de reincidência da infração prevista no inciso V e VI deste artigo, a autorização para execução do serviço que trata esta Lei será cassada pela autoridade administrativa.

Art. 25 (...)

“Parágrafo único. Em caso de reincidência da infração prevista no caput, o infrator incorrerá em multa e apreensão do veículo ou suspensão da plataforma até a sua regularização perante a autoridade de trânsito.”

“Art. 27-A. É expressamente vedada por parte das Plataformas tecnológicas a exigência de exclusividade para prestação dos serviços previstos nesta lei, podendo o motorista optar por prestar o serviço em 01 (uma) ou mais plataformas tecnológicas.



Art. 27-B. O Município estabeleceu o limite máximo de veículos cadastrados para prestação dos serviços previstos nesta lei, observando a capacidade estrutural e condições que garantam a preservação do meio ambiente e a não prejudicialidade das demais categorias de transporte.

Art. 27-C. O órgão de classe municipal, mencionado nesta lei, poderá ser Associação, Sindicato ou Cooperativa, com atuação comprovada de no mínimo três anos, no território municipal.”

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira, Estado do Pará, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2026.

LOREDAN DE
ANDRADE

MELLO:279311198
86

Assinado de forma digital
por LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2026.05.15 15:00:03
+03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO

Prefeito Municipal



ATO DE SANÇÃO

O Prefeito Municipal de Altamira, Estado do Pará, nos termos do art. 66, da Constituição Federal e art. 61, §1º, da Lei Orgânica Municipal, SANCIONO, integralmente, o **Projeto de Lei nº 117/2026**, de autoria Do Executivo Municipal, aprovado na sessão ordinária, em 14 de abril de 2026, passando assim a ser a **Lei nº 3.568/2026**, de 15 de maio de 2026, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel público ao Estado do Pará, destinado à instalação da sede da Agência de Defesa Agropecuária do Estado–ADEPARÁ”, e dá outras providências.

Para que surta efeitos legais, registre o ato, publique-se e archive-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira, Estado do Pará, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2026.

LOREDAN DE
ANDRADE

MELLO:27931119886

Assinado de forma digital por
LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2026.05.15 15:11:29 -03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Altamira

End.: Rua Otaviano Santos, nº 2288. Bairro: Sudam. CEP: 68371-250



ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 056/2026

*PROMULGA A PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA
APROVADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALTAMIRA, ESTADO DO PARÁ, E
SANCIONADA PELO PREFEITO
MUNICIPAL.*

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do Projeto de Lei nº 0117/2026, de 14 de abril de 2026;

CONSIDERANDO que o autógrafo da referida proposição legislativa foi recebido pelo Poder Executivo na data de 29/04/2026;

CONSIDERANDO a sanção, pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. PROMULGAR a Lei nº. **3.568/2026** oriunda do projeto de Projeto de Lei nº 117/2026, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira, Estado do Pará, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2026.

LOREDAN DE
ANDRADE

MELLO:279311198
86

Assinado de forma digital
por LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2026.05.15 15:21:42
+03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO

Prefeito Municipal de Altamira/PA

Prefeitura Municipal de Altamira

End.: Rua Otaviano Santos, nº 2288. Bairro: Sudam. CEP: 68371-250



LEI MUNICIPAL Nº 3.568, DE 15 DE MAIO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel público ao Estado do Pará, destinado à instalação da sede da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTAMIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.470.347/0001-11, com sede na Travessa Mariz e Barros, 1200 - Pedreira, Belém - PA, CEP 66.080-008, um imóvel pertencente ao patrimônio público municipal, para a construção de uma unidade administrativa desta no município.

Art. 2º A instalação da sede da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, será em uma área pública pertencente ao Município de Altamira, localizada na Avenida Tancredo Neves, s/n, atualmente integrante da área onde se encontra instalada a Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI, inserida nas matrículas nº 31.990 e 31.991 – Livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis de Altamira/PA.

§1º A área objeto da presente doação possui 600,00 m² (seiscentos metros quadrados), com 20,00 metros de frente e 30,00 metros de fundo, perfazendo perímetro total de 100,00 metros.

§2º O imóvel encontra-se delimitado conforme memorial descritivo, levantamento planimétrico e croqui anexos, que passam a integrar a presente Lei para todos os fins legais.

Art. 3º A doação de que trata esta Lei será realizada com encargo, consistindo na construção da sede institucional da ADEPARÁ no imóvel doado.

§1º O prazo para início e conclusão da obra será de até 01 (um) ano, contado a partir da lavratura da escritura pública de doação ou da formalização do instrumento legal equivalente.

§2º A edificação deverá ser destinada exclusivamente ao funcionamento da unidade administrativa da ADEPARÁ no Município de Altamira.



Art. 4º O descumprimento do encargo estabelecido nesta Lei, bem como a destinação do imóvel para finalidade diversa da prevista, implicará na reversão automática do imóvel ao patrimônio do Município de Altamira, independentemente de indenização por benfeitorias eventualmente realizadas.

Parágrafo único. A cláusula de reversão deverá constar expressamente na escritura pública de doação, bem como no respectivo registro imobiliário.

Art. 5º Todas as despesas decorrentes da formalização da doação, inclusive as referentes à lavratura da escritura pública, registro imobiliário e demais encargos cartorários, correrão por conta do donatário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira, Estado do Pará, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2026.

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119
886

Assinado de forma digital
por LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2026.05.15 15:50:43
+03'00"

LOREDAN DE ANDRADE MELLO

Prefeito Municipal



ATO DE SANÇÃO

O Prefeito Municipal de Altamira, Estado do Pará, nos termos do art. 66, da Constituição Federal e art. 61, §1º, da Lei Orgânica Municipal, SANCIONO, integralmente, o **Projeto de Lei nº 0118/2026**, de autoria Do Executivo Municipal, aprovado na sessão ordinária, em 14 de abril de 2026, passando assim a ser a **Lei nº 3.569/2026**, de 15 de maio de 2026, que “PRORROGA, ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2026, A VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO POR MEIO DA LEI Nº3.207 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015”, e dá outras providências.

Para que surta efeitos legais, registre o ato, publique-se e archive-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira, Estado do Pará, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2026.

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:2793111988
6

Assinado de forma digital
por LOREDAN DE ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2026.05.15 15:04:26
+03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Altamira

End.: Rua Otaviano Santos, nº 2288. Bairro: Sudam. CEP: 68371-250



ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 057/2025

*PROMULGA A PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA
APROVADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALTAMIRA, ESTADO DO PARÁ, E
SANCIONADA PELO PREFEITO
MUNICIPAL.*

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do Projeto de Lei nº 118/2026, de 14 de abril de 2026;

CONSIDERANDO que o autógrafo da referida proposição legislativa foi recebido pelo Poder Executivo na data de 29/04/2026;

CONSIDERANDO a sanção, pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. PROMULGAR a Lei nº. 3.569/2026 oriunda do projeto de Projeto de Lei nº 118/2026, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira, Estado do Pará, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2026.

LOREDAN DE
ANDRADE

MELLO:27931119
886

Assinado de forma digital
por LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2026.05.15
16:05:29 -03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO

Prefeito Municipal de Altamira/PA

Prefeitura Municipal de Altamira

End.: Rua Otaviano Santos, nº 2288. Bairro: Sudam. CEP: 68371-250



LEI MUNICIPAL Nº 3.569, DE 15 DE MAIO DE 2026.

Prorroga, até 31 de DEZEMBRO de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei nº 3.207, de 07 de outubro de 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTAMIRA-PA**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte prorrogação:

Art. 1º Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei nº 3.207, de 07 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Altamira/PA, 15 de maio de 2026.

LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119
886

Assinado de forma digital
por LOREDAN DE
ANDRADE
MELLO:27931119886
Dados: 2026.05.15
16:05:51 -03'00'

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
PREFEITO MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Prefeitura Municipal de Altamira

End.: Rua Otaviano Santos, nº 2288. Bairro: Sudam. CEP: 68371-250

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº 089, DE 15 DE MAIO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE DIÁRIA PARA SERVIDOR
MUNICIPAL QUE MENCIONA.**

A Secretaria Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 04 (QUATRO) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, **DANIEL BELTRANO DA SILVA**, Coordenador Pedagógico, lotado na Divisão de Ensino Fundamental, na Secretaria Municipal de Educação, em virtude da necessidade de participar da Formação do Módulo do Programa Alfabetiza Pará, no período de 12 a 15 de maio de 2026, no município de Brasil Novo/PA, perfazendo um total de **R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal Nº 007/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua 07 de setembro, S/N, Bairro Esplanada do Xingu. Cep 68372855 – Altamira-PA
Telefone (93) 3515-3153 – Ramal 222 E-mail semedgab@outlook.com/semmed@altamiraeduc.com.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 145, de 04 de maio de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao(a) Sr. (a) **ANDRESSA CASTANHA DE FREITAS LOPES**, Matrícula nº **161678-1**, no cargo de **Chefe de Divisão, DAS-6**, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem a Belém, capital do Estado do Pará, à serviço da Administração Pública de Altamira, para participar do **Seminário Estadual Bolsa Família em Ação – Pará**, nos dias 12 e 13 de maio de 2026, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), no período de 10 a 14/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 04/05/2026.

Gabinete da Secretária, aos quatro dias do mês de maio de 2026.


EUNEDIA DA SILVA ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

120

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 148, de 11 de maio de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor
que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **LUCENILDA DALCE MONTE DE LIMA**, Matrícula nº **157602-0**, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem a Gleba Assurini, Ituna 03 (126 Km), Zona Rural de Altamira, à serviço da Administração Pública de Altamira, **para realizar visita institucional à Escola Alteir Mardegan e Anexo, em conjunto com a Promotoria de Justiça de Altamira**, atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), no dia 12/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor em 11/05/2026.

Gabinete da Secretária, aos onze dias do mês de maio de 2026.

EUNEDIA DA SILVA Assinado de forma
ARAÚJO:44072759 digital por EUNEDIA
DA SILVA
600 ARAÚJO:44072759600

EUNEDIA DA SILVA ARAÚJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 149, de 11 de maio de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor
que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **CIBELE PINHEIRO DE ARAUJO LEÃO**, Matrícula nº **157603-8**, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem a Gleba Assurini, Ituna 03 (126 Km), Zona Rural de Altamira, à serviço da Administração Pública de Altamira, para realizar **visita institucional à Escola Alteir Mardegan e Anexo, em conjunto com a Promotoria de Justiça de Altamira**, atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), no dia 12/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor em 11/05/2026.

Gabinete da Secretária, aos onze dias do mês de maio de 2026.

EUNEDIA DA
SILVA
ARAUJO:4407275
9600

Assinado de forma
digital por EUNEDIA
DA SILVA
ARAUJO:4407275960
0

EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 150, de 11 de maio de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor
que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **DANIEL DA SILVA BALIEIRO**, Matrícula nº **155388-7**, no cargo de **MOTORISTA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem a Gleba Assurini, Ituna 03, Zona Rural de Altamira - PA conduzindo veículo com conselheiras tutelar, à serviço da Administração Pública de Altamira - PA, para realizar **visita institucional à Escola Alteir Mardegan e Anexo, em conjunto com a Promotoria de Justiça de Altamira**, atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), no dia 12/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor em 11/05/2026.

Gabinete da Secretária, aos onze dias do mês de maio de 2026.

EUNEDIA DA SILVA
ARAUJO:44072759
600

Assinado de forma
digital por EUNEDIA
DA SILVA
ARAUJO:44072759600

EUNEDIA DA SILVA ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

103

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 152, de 11 de maio de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao(a) Sr. (a) **GLEICE KELLY RODRIGUES CRISOSTOMO**, Matrícula nº **160562-3**, no cargo de **CONSELHEIRO (A) TUTELAR**, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem a Belém, capital do Estado do Pará, à serviço da Administração Pública de Altamira, para participar da **capacitação do SIPIA CT/PA 2026**, nos dias 14 e 15 de maio de 2026, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.400,00 (mil quatrocentos reais), no período de 12 a 16/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 11/05/2026.

Gabinete da Secretária, aos onze dias do mês de maio de 2026.

EUNEDIA DA
SILVA
ARAUJO:440727
59600

Assinado de forma
digital por EUNEDIA
DA SILVA
ARAUJO:4407275960
0

EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 153, de 11 de maio de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor
que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **LUCENILDA DALCE MONTE DE LIMA**, Matrícula nº **157602-0**, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem a Belém, capital do Estado do Pará, à serviço da Administração Pública de Altamira, para participar da **capacitação do SIPIA CT/PA 2026**, nos dias 14 e 15 de maio de 2026, atribuindo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais), no período de 13 a 16/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 11/05/2026.

Gabinete da Secretária, aos onze dias do mês de maio de 2026.

EUNEDIA DA SILVA
ARAUJO:44072759600
Assinado de forma
digital por EUNEDIA
DA SILVA
ARAUJO:44072759600

EUNEDIA DA SILVA ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 155, de 12 de maio de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor
que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **SHIRLEY BETHANIA DE ASSIS**, Matrícula nº **157607-0**, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem do Distrito de Castelo de Sonhos - PA para o município de Novo Progresso – PA, para atender **Boletim de Ocorrência nº 00480/2026.100286-1**, registrado pela Polícia Civil, que trata de situação de abandono de incapaz e maus-tratos, envolvendo crianças menores, atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), no dia 12/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 12/05/2026.

Gabinete da Secretária, aos doze dias do mês de maio de 2026.

EUNEDIA DA
SILVA
ARAUJO:440727
59600

Assinado de forma
digital por EUNEDIA
DA SILVA
ARAUJO:4407275960
0

EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 156, de 12 de maio de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor
que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **LUCILENE ARAUJO ANTUNES**, Matrícula nº **157608-9**, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem do Distrito de Castelo de Sonhos - PA para o município de Novo Progresso – PA, para atender **Boletim de Ocorrência nº 00480/2026.100286-1**, registrado pela Polícia Civil, que trata de situação de abandono de incapaz e maus-tratos, envolvendo crianças menores, atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), no dia 12/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 12/05/2026.

Gabinete da Secretária, aos doze dias do mês de maio de 2026.

EUNEDIA DA SILVA Assinado de forma
ARAÚJO:44072759 digital por EUNEDIA
DA SILVA
600 ARAÚJO:44072759600

EUNEDIA DA SILVA ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Portaria nº 157, de 12 de maio de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. **DEMILSON ACCORDI**, Matrícula nº **151820-8**, no cargo de **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem do Distrito de Castelo de Sonhos - PA para o município de Novo Progresso - PA, conduzindo veículo com conselheiras, à serviço da Administração Pública de Altamira, para atender **Boletim de Ocorrência nº 00480/2026.100286-1**, registrado pela Polícia Civil, que trata de situação de abandono de incapaz e maus-tratos, envolvendo crianças menores, atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), no dia 12/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 12/05/2026.

Gabinete da Secretária, aos doze dias do mês de maio de 2026.

EUNEDIA DA SILVA
ARAUJO:44072759
600

Assinado de forma
digital por EUNEDIA
DA SILVA
ARAUJO:44072759600

EUNEDIA DA SILVA ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS



Portaria nº 158, de 14 de maio de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **SHIRLEY BETHANIA DE ASSIS**, Matrícula nº **157607-0**, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem do Distrito de Castelo de Sonhos - PA para o município de Novo Progresso – PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, para atender demanda judicial **Processo nº 0803291-85.2026.8.14.0005**, que determina o acolhimento das crianças **M. O. A. e J. G. L. O. no Abrigo Casa de Davi - SAICAD**, atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), no dia 14/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 14/05/2026.

Gabinete da Secretária, aos quatorze dias do mês de maio de 2026.

EUNEDIA DA SILVA
ARAUJO:44072759
600

Assinado de forma
digital por EUNEDIA
DA SILVA
ARAUJO:44072759600

EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS



Portaria nº 159, de 14 de maio de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. (a) **LUCILENE ARAUJO ANTUNES**, Matrícula nº **157608-9**, ocupante do cargo de **Conselheiro (a) Tutelar**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS**, em virtude de viagem do Distrito de Castelo de Sonhos - PA para o município de Novo Progresso – PA, à serviço da Administração Pública de Altamira, para atender demanda judicial **Processo nº 0803291-85.2026.8.14.0005**, que determina o acolhimento das crianças **M. O. A. e J. G. L. O. no Abrigo Casa de Davi - SAICAD**, atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), no dia 14/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 14/05/2026.

Gabinete da Secretária, aos quatorze dias do mês de maio de 2026.

EUNEDIA DA
SILVA
ARAUJO:4407275
9600

Assinado de forma
digital por EUNEDIA
DA SILVA
ARAUJO:44072759600

EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAPS
Secretaria Municipal
de Assistência e
Promoção Social



Portaria nº 160, de 14 de maio de 2026

Dispõe sobre a concessão de diárias ao servidor que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 143, da Lei nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao (a) Sr. **DEMILSON ACCORDI**, Matrícula nº **151820-8**, no cargo de **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS**, em virtude de viagem do Distrito de Castelo de Sonhos - PA para o município de Novo Progresso – PA, conduzindo veículo com conselheiras, à serviço da Administração Pública de Altamira, para atender demanda judicial **Processo nº 0803291-85.2026.8.14.0005**, que determina o acolhimento das crianças **M. O. A. e J. G. L. O. no Abrigo Casa de Davi - SAICAD**, atribuindo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), no dia 14/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 14/05/2026.

Gabinete da Secretária, aos quatorze dias do mês de maio de 2026.

EUNEDIA DA
SILVA
ARAUJO:440727
59600

Assinado de forma
digital por EUNEDIA
DA SILVA
ARAUJO:4407275960
0

EUNEDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025 - SEMAPS



PORTARIA Nº 2547, DE 08 DE MAIO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL
QUE MENCIONA.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 (TRÊS) diárias à Servidora Municipal de Altamira, Sra. **EUNEDIA DA SILVA ARAUJO**, Secretária Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS, visto à necessidade de realizar uma viagem à Belém-PA, com a finalidade de participar do SEMINÁRIO BOLSA FAMÍLIA EM AÇÃO – PARÁ, que ocorrerá no período de 11 a 14 de maio do corrente ano, perfazendo um total de **R\$ 1.350,00 (mil, trezentos e cinquenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 08 de maio de 2026.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

ALMIR DE
VASCONCELO
S UCHOA
SEGUNDO:65
963733200

Assinado de forma
digital por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:6596373320
0
Dados: 2026.05.15
15:00:32 -03'00'

ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

PORTARIA Nº 2560, DE 08 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL
QUE MENCIONA.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 04 (QUATRO) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **FRANKLIN RUSIVEL SILVA SANTOS**, Coordenador de Área de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI, visto à necessidade de realizar uma viagem ao Distrito de Castelo dos Sonhos-PA, em cumprimento de Ação Comunitária de Saúde e Cidadania, com a finalidade de garantir o acesso da população a serviços essenciais, em atendimento direto às comunidades mais afastadas, no período de 11 a 15 de maio do corrente ano, perfazendo um total de **R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 08 de maio de 2026.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO. UNIÃO E TRABALHO

PORTARIA Nº 2561, DE 08 DE MAIO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL
QUE MENCIONA.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 04 (QUATRO) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **EDIMARIO VIEIRA DE SA SOUSA**, Motorista Categoria D, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI, visto à necessidade de realizar uma viagem ao Distrito de Castelo dos Sonhos-PA, em cumprimento de Ação Comunitária de Saúde e Cidadania, com a finalidade de garantir o acesso da população a serviços essenciais, em atendimento direto às comunidades mais afastadas, no período de 11 a 15 de maio do corrente ano, perfazendo um total de **R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 08 de maio de 2026.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.



PORTARIA Nº 2562, DE 08 DE MAIO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL
QUE MENCIONA.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 04 (QUATRO) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **JEFFERSON GUIMARÃES BECKER**, Motorista Categoria D, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI, visto à necessidade de realizar uma viagem ao Distrito de Castelo dos Sonhos-PA, em cumprimento de Ação Comunitária de Saúde e Cidadania, com a finalidade de garantir o acesso da população a serviços essenciais, em atendimento direto às comunidades mais afastadas, no período de 11 a 15 de maio do corrente ano, perfazendo um total de **R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 08 de maio de 2026.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

PORTARIA Nº 2582, DE 12 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL
QUE MENCIONA.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 04 (QUATRO) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **FRANK ESTANISLAU OSORIO MONTEIRO**, Coordenador de Área de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI, visto à necessidade de realizar uma viagem ao Distrito de Castelo dos Sonhos-PA, em cumprimento de Ação Comunitária de Saúde e Cidadania, com a finalidade de garantir o acesso da população a serviços essenciais, em atendimento direto às comunidades mais afastadas, no período de 15 a 19 de maio do corrente ano, perfazendo um total de **R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 12 de maio de 2026.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

PORTARIA Nº 2583, DE 12 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL
QUE MENCIONA.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 05 (CINCO) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **ANTÔNIO LUCAS ACÁCIO TORRES**, Chefe de Divisão – DAS 6, lotado na Assessoria de Comunicação Municipal - ASCOM, visto à necessidade de realizar uma viagem aos Distritos de Castelo dos Sonhos-PA e Cachoeira da Serra-PA, em cumprimento de Ação Comunitária de Saúde e Cidadania, com a finalidade de garantir o acesso da população a serviços essenciais, em atendimento direto às comunidades mais afastadas, no período de 13 a 18 de maio do corrente ano, perfazendo um total de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 12 de maio de 2026.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

ALMIR DEV. UCHOA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

PORTARIA Nº 2584, DE 12 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL
QUE MENCIONA.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 05 (CINCO) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **DAVID PANTOJA SOARES JÚNIOR**, Chefe de Divisão – DAS 6, lotado na Assessoria de Comunicação Municipal – ASCOM, visto à necessidade de realizar uma viagem aos Distritos de Vila Cabocla-PA e Vila Canopus-PA, em cumprimento de Ação Comunitária de Saúde e Cidadania, com a finalidade de garantir o acesso da população a serviços essenciais, em atendimento direto às comunidades mais afastadas, no período de 13 a 18 de maio do corrente ano, perfazendo um total de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 12 de maio de 2026.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

PORTARIA Nº 2585, DE 12 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL
QUE MENCIONA.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 03 (TRÊS) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **EDERWAL DE SOUSA SANDES**, Chefe de Divisão – DAS 6, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI, visto à necessidade de realizar uma viagem à Vila Canopus-PA, em cumprimento de Ação Comunitária de Saúde e Cidadania, com a finalidade de garantir o acesso da população a serviços essenciais, em atendimento direto às comunidades mais afastadas, no período de 14 a 18 de maio do corrente ano, perfazendo um total de **R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 12 de maio de 2026.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.



PORTARIA Nº 2586, DE 12 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL
QUE MENCIONA.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 05 (CINCO) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **JOSIAN BRAGA DA SILVA**, Chefe de Divisão – DAS 6, lotado na Assessoria de Comunicação Municipal - ASCOM, visto à necessidade de realizar uma viagem aos Distritos de Castelo dos Sonhos-PA e Cachoeira da Serra-PA, em cumprimento de Ação Comunitária de Saúde e Cidadania, com a finalidade de garantir o acesso da população a serviços essenciais, em atendimento direto às comunidades mais afastadas, no período de 13 a 18 de maio do corrente ano, perfazendo um total de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 12 de maio de 2026.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

PORTARIA Nº 2587, DE 12 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL
QUE MENCIONA.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 04 (QUATRO) diárias à Servidora Municipal de Altamira, Sra. **RAYANA ALVES SILVA**, Assessora Especial – DAS 5, lotada na Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR, visto à necessidade de continuidade do Plano de Visitação Turística na Aldeia Ita'aka, para realizar cursos voltados à captação e recepção turística dentro das ações da Rota Etnoturística de Altamira, objetivando cumprir as determinações do Ministério do Turismo - MTUR, no período de 18 a 22 de maio do corrente ano, perfazendo um total de **R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 12 de maio de 2026.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

PORTARIA Nº 2588, DE 12 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL
QUE MENCIONA.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 04 (QUATRO) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **VITOR KAYC LUZ BOTELHO**, Assessor Especial I – DAS 5, lotado na Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR, visto à necessidade de continuidade do Plano de Visitação Turística na Aldeia Ita'aka, para realizar cursos voltados à captação e recepção turística dentro das ações da Rota Etnoturística de Altamira, objetivando cumprir as determinações do Ministério do Turismo - MTUR, no período de 18 a 22 de maio do corrente ano, perfazendo um total de **R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 12 de maio de 2026.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.



PORTARIA Nº 2589, DE 12 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL
QUE MENCIONA.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 04 (QUATRO) diárias à Servidora Municipal de Altamira, Sra. **SUELEN KARINE CARVALHO MAIA**, Chefe de Divisão - DAS 6, lotada na Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR, visto à necessidade de continuidade do Plano de Visitação Turística na Aldeia Ita'aka, para realizar cursos voltados à captação e recepção turística dentro das ações da Rota Enoturística de Altamira, objetivando cumprir as determinações do Ministério do Turismo - MTUR, no período de 18 a 22 de maio do corrente ano, perfazendo um total de **R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 12 de maio de 2026.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.



PORTARIA Nº 2591, DE 12 DE MAIO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL
QUE MENCIONA.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 05 (CINCO) diárias à Servidora Municipal de Altamira, Sra. **VANDICLEIA OLIVEIRA PINHEIRO**, Assessora Especial I – DAS 5, lotada na Assessoria Técnica e de Articulação Institucional - ASTEC, visto à necessidade de realizar uma viagem aos Distritos de Castelo dos Sonhos-PA e Cachoeira da Serra-PA, em cumprimento de AÇÃO COMUNITÁRIA DE SAÚDE E CIDADANIA, com a finalidade de garantir o acesso da população a serviços essenciais, em atendimento direto às comunidades mais afastadas, no período de 13 a 18 de maio do corrente ano, perfazendo um total de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 12 de maio de 2026.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos doze e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:65963733
200

Assinado de forma
digital por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2026.05.15
10:13:10 -03'00'

ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

PORTARIA Nº 2593, DE 12 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL
QUE MENCIONA.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 04 (QUATRO) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **ELIAS BEZERRA DA SILVA**, Chefe de Divisão – DAS 6, lotado no Setor de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, em virtude de realizar uma viagem aos Distritos de Castelo dos Sonhos e Cachoeira da Serra, com o propósito de realizar a entrega de ajuda humanitária às comunidades, que ocorrerá no período de 13 a 17 de maio do corrente ano, perfazendo um total de **R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 12 de maio de 2026.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:65963733
200

Assinado de forma
digital por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2026.05.14
17:32:01 -03'00'

ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

PORTARIA Nº 2594, DE 12 DE MAIO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL
QUE MENCIONA.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 04 (QUATRO) diárias ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **OCIONNEY CAXIADO DE SENA**, Assessor Especial I – DAS 5, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, em virtude de realizar uma viagem aos Distritos de Castelo dos Sonhos e Cachoeira da Serra, com o propósito de realizar a entrega de ajuda humanitária às comunidades, que ocorrerá no período de 13 a 17 de maio do corrente ano, perfazendo um total de **R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 12 de maio de 2026.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

ALMIR DE
VASCONCELO
S UCHOA
SEGUNDO:659
63733200

Assinado de forma
digital por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:6596373320
0
Dados: 2026.05.14
17:33:19 -03'00'

ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.



PORTARIA Nº 2628, DE 15 DE MAIO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL
QUE MENCIONA.**

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 05 (CINCO) diárias à Servidora Municipal de Altamira, Sra. **EUNEDIA DA SILVA ARAUJO**, Secretária Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS, visto à necessidade de realizar uma viagem à Belém-PA, com a finalidade de participar da CAPACITAÇÃO DO REORDENAMENTO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E NO DOMICÍLIO PARA GESTANTES E CRIANÇAS, bem como no ENCONTRO REGIONAL DO CONGEMAS, que ocorrerá no período de 18 a 23 de maio do corrente ano, perfazendo um total de **R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 15 de maio de 2026.

Gabinete do Secretário de Administração e Finanças, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

ALMIR DE
VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:659
63733200

Assinado de forma
digital por ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:6596373320
0
Dados: 2026.05.15
14:59:51 -03'00'

ALMIR DE V. UCHOA SEGUNDO

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2025.

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2633/2026

ALTAMIRA/PA, 13 DE MAIO DE 2026.

A Secretária Municipal de Educação, Sr.^a
KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA, no
uso de suas atribuições legais,
considerando o disposto no Art. 127, da
Lei nº. 3.343, de 14 de Maio de 2021,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **LEIDEANA MIRANDA DA SILVA**, na função de **ORIENTADOR(A) EDUCACIONAL**, matrícula nº. 185596-4, lotado/a no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, **07 (SETE)** dias de **LICENÇA MATRIMÔNIO**, no período de **10/04/2026 A 16/04/2026**, conforme Certidão de Casamento.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10/04/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos treze dias do mês de maio do ano de 2026.


KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2634/2026

ALTAMIRA/PA, 13 DE MAIO DE 2026.

A Secretária Municipal de Educação,
Sr.^a **KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 96, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor(a) **ANTONIO CELINO MATOS DA SILVA JUNIOR**, no cargo de **AUXILIAR DE VIGILANCIA**, matrícula nº. 196183-7, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **05 (CINCO)** dias de **LICENÇA PATERNIDADE**, no período de **18/04/2026** a **22/04/2026**, conforme Certidão de Nascimento.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **18/04/2026**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos treze dias do mês maio do ano 2026.


KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025 de 02/01/2025
Mat.30506



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2635/2026

ALTAMIRA/PA, 13 DE MAIO DE 2026.

A Secretária Municipal de Educação S.r.^a
KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA no uso
de suas atribuições legais, considerando o
disposto no Art. 95, da Lei nº. 1.767, de 02
de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora **ARTEMISA COSTA DO NASCIMENTO**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, sob matrícula nº. 193448-1, lotada no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, **120 (CENTO E VINTE)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **06/03/2026 A 03/07/2026**, conforme Declaração de Nascimento.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **06/03/2026**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos treze dias do mês de maio do ano 2026.

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025 de 02/01/2025
Mat.30506



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2636/2026

ALTAMIRA/PA, 13 DE MAIO DE 2026.

A Secretária Municipal de Educação S.r.^a
KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA no uso
de suas atribuições legais, considerando o
disposto no Art. 95, da Lei nº. 1.767, de 02
de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora **KAREN MENDES DE OLIVEIRA**, no cargo de **PSICOLOGA**, sob matrícula nº. 191259-3, lotada no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 120 (CENTO E VINTE)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **13/04/2026 A 10/08/2026**, conforme Atestado Medico.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **13/04/2026**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos treze dias do mês de maio do ano 2026.

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025 de 02/01/2025
Mat.30506



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2637/2026

ALTAMIRA/PA, 13 DE MAIO DE 2026.

A Secretária Municipal de Educação S.r.^a
KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA no uso
de suas atribuições legais, considerando o
disposto no Art. 95, da Lei nº. 1.767, de 02
de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora **ROSANNE RODRIGUES DOS SANTOS**, no cargo de **PROFESSOR COLABORADOR II**, sob matrícula nº. 193592-5, lotada no/a **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, 120 (CENTO E VINTE) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **18/04/2026 A 15/08/2026**, conforme Declaração de Nascimento.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **18/04/2026**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos treze dias do mês de maio do ano 2026.


KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025 de 02/01/2025
Mat.30506



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2639/2026

ALTAMIRA/PA, 13 DE MAIO DE 2026.

A Secretária Municipal de Educação,
Sr.^a **KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 127, Inciso III, da Lei nº. 3.343, de 14 de Maio de 2021,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **LUCIENE CONCEIÇÃO FERREIRA**, no cargo de **PROFESSOR COLABORADOR II**, sob matrícula nº. 200598-0, lotado/a na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, (SETE DIAS)** dias de **LICENÇA NOJO**, no período de **08/04/2026 A 14/04/2026**, conforme declaração de Óbito.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **08/04/2026**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, ao décimo terceiro dia do mês de maio do ano de 2026.

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025 de 02/01/2025
Mat.30506



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2640/2026

ALTAMIRA/PA, 13 DE MAIO DE 2026.

A Secretária Municipal de Educação,
Sr.^a **KEILA MÁRCIA DA SILVA
PEDROSA**, no uso de suas atribuições
legais, considerando o disposto no Art.
127, Inciso III, da Lei nº. 3.343, de 14 de
Maio de 2021,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **IRACEMA SOARES DE OLIVEIRA**, no cargo de **PROFESSOR COLABORADOR II PS**, sob matrícula nº. 196317-1, lotado/a na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, (SETE DIAS)** dias de **LICENÇA NOJO**, no período de **11/04/2026 A 17/04/2026**, conforme declaração de Óbito.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **11/04/2026**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, ao décimo terceiro dia do mês de maio do ano de 2026.


KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025 de 02/01/2025
Mat.30506



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2641/2026

ALTAMIRA/PA, 13 DE MAIO DE 2026.

A Secretária Municipal de Educação,
Sr.^a **KEILA MÁRCIA DA SILVA
PEDROSA**, no uso de suas atribuições
legais, considerando o disposto no Art.
127, Inciso III, da Lei nº. 3.343, de 14 de
Maio de 2021,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **MARIA ROSALINA FERREIRA DE FREITAS**, no cargo de **PROFESSOR II**, sob matrícula nº. 030513-1, lotado/a na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, (SETE DIAS)** dias de **LICENÇA NOJO**, no período de **15/04/2026 A 21/04/2026**, conforme certidão de Óbito.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **15/04/2026**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, ao décimo terceiro dia do mês de maio do ano de 2026.

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025 de 02/01/2025
Mat.30506



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2642/2026

ALTAMIRA/PA, 13 DE MAIO DE 2026.

A Secretária Municipal de Educação,
Sr.^a **KEILA MÁRCIA DA SILVA
PEDROSA**, no uso de suas atribuições
legais, considerando o disposto no Art.
127, Inciso III, da Lei nº. 3.343, de 14 de
Maio de 2021,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **FRANCIMAR TEIXEIRA FARIAS**, no cargo de **AUXILIAR DE VIGILANCIA**, sob matrícula nº. 195918-2, lotado/a na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, (**SETE DIAS**) dias de **LICENÇA NOJO**, no período de **13/04/2026 A 19/04/2026**, conforme declaração de Óbito.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **13/04/2026**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, ao décimo terceiro dia do mês de maio do ano de 2026.


KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025 de 02/01/2025
Mat.30506



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2643/2026

ALTAMIRA/PA, 13 DE MAIO DE 2026.

A Secretária Municipal de Educação,
Sr.^a **KEILA MÁRCIA DA SILVA
PEDROSA**, no uso de suas atribuições
legais, considerando o disposto no Art.
127, Inciso III, da Lei nº. 3.343, de 14 de
Maio de 2021,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **ELITON DA SILVA LOUREIRO**, no cargo de **ORIENTADOR(A) EDUCACIONAL**, sob matrícula nº. 167360-2, lotado/a na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED, (SETE DIAS)** dias de **LICENÇA NOJO**, no período de **29/04/2026 A 05/05/2026**, conforme declaração de Óbito.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **29/04/2026**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, ao décimo terceiro dia do mês de maio do ano de 2026.

KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2025 de 02/01/2025
Mat.30506



PREFEITURA DE
ALTAMIRA
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2697/2026

ALTAMIRA/PA, 15 DE MAIO DE 2026.

A Secretária Municipal Educação, Sra. **KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **GLEYCY MENEZES DE CASTRO**, na função de **PROFESSOR COLABORADOR II PS**, sob matrícula nº. 196395-3, lotado/a na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 14 (QUATORZE)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **28/04/2026 A 11/05/2026**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28/04/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos quinze dias do mês de maio do ano de 2026.

KEILA MARCIA
DA SILVA

PEDROSA:619341
19253

Assinado de forma digital
por KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.05.15
10:46:31 -03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2698/2026

ALTAMIRA/PA, 15 DE MAIO DE 2026.

A Secretária Municipal Educação, Sra. **KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **RAYANE DA SILVA MOURA**, na função de **PROFESSOR COLABORADOR II**, sob matrícula nº. 195855-0, lotado/a na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 08 (OITO) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **21/04/2026 A 28/04/2026**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21/04/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos quinze dias do mês de maio do ano de 2026.

KEILA MARCIA
DA SILVA
PEDROSA:6193
4119253

Assinado de forma
digital por KEILA
MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.05.15
10:46:54 -03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2699/2026

ALTAMIRA/PA, 15 DE MAIO DE 2026.

A Secretária Municipal Educação, Sra. **KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **LAIANE LIMA COSTA DE SOUSA**, na função de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, sob matrícula nº. 195778-3, lotado/a na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 14 (QUATORZE)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **20/04/2026 A 03/05/2026**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20/04/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos quinze dias do mês de maio do ano de 2026.

KEILA MARCIA
DA SILVA
PEDROSA:61934
119253

Assinado de forma digital
por KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.05.15
10:47:09 -03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2700/2026

ALTAMIRA/PA, 15 DE MAIO DE 2026.

A Secretária Municipal Educação, Sra. **KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **RAQUEL FERREIRA DA COSTA**, na função de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, sob matrícula nº. 198105-6, lotado/a na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 10 (DEZ) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **28/04/2026 A 07/05/2026**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28/04/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos quinze dias do mês de maio do ano de 2026.

KEILA MARCIA
DA SILVA
PEDROSA:61934
119253

Assinado de forma
digital por KEILA
MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.05.15
10:48:14 -03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2701/2026

ALTAMIRA/PA, 15 DE MAIO DE 2026.

A Secretária Municipal Educação, Sra. **KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS NETO**, na função de **AUXILAR DE VIGILÂNCIA**, sob matrícula nº. 003011-8, lotado/a na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, **15 (QUINZE)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **15/04/2026 A 29/04/2026**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/04/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos quinze dias do mês de maio do ano de 2026.

KEILA MARCIA
DA SILVA
PEDROSA:61934
119253

Assinado de forma digital por KEILA
MARCIA DA SILVA PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.05.15 10:48:30 -03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2702/2026

ALTAMIRA/PA, 15 DE MAIO DE 2026.

A Secretária Municipal Educação, Sra. **KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **LETICIA SILVA SANTOS**, na função de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, sob matrícula nº. 196884-0, lotado/a na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 15 (QUINZE) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **05/05/2026 A 19/05/2026**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/05/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos quinze dias do mês de maio do ano de 2026.

KEILA MARCIA
DA SILVA
PEDROSA:619341
19253

Assinado de forma digital
por KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.05.15
10:48:47 -03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2703/2026

ALTAMIRA/PA, 15 DE MAIO DE 2026.

A Secretária Municipal Educação, Sra. **KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **ANDREIA JAQUELINE DA SILVA RIBEIRO DESIDERIO**, na função de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, sob matrícula nº. 190981-9, lotado/a na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, **14 (QUATORZE)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **04/05/2026 A 17/05/2026**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/05/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos quinze dias do mês de maio do ano de 2026.

KEILA MARCIA
DA SILVA
PEDROSA:6193
4119253

Assinado de forma
digital por KEILA
MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.05.15
10:49:06 -03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2704/2026

ALTAMIRA/PA, 15 DE MAIO DE 2026.

A Secretária Municipal Educação, Sra. **KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **VALDENI GUIMARÃES DA CNCEIÇÃO**, na função de **PROFESSOR NÍVEL ESPECIAL**, sob matrícula nº. 031376-2, lotado/a na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 14 (QUATORZE)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **03/05/2026 A 16/05/2026**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/05/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos quinze dias do mês de maio do ano de 2026.

KEILA MARCIA
DA SILVA
PEDROSA:6193
4119253

Assinado de forma
digital por KEILA
MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.05.15
10:49:19 -03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2705/2026

ALTAMIRA/PA, 15 DE MAIO DE 2026.

A Secretária Municipal Educação, Sra. **KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88, da Lei nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao/a servidor/a **ADRIANA DO SOCORRO DE MOURA BRANCHES**, na função de **PROFESSOR NIVEL II**, sob matrícula nº. 030269-0, lotado/a na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, 14 (QUATORZE)** dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, compreendendo o período de **04/05/2026 A 17/05/2026**, conforme Atestado Médico.

II - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/05/2026.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal Educação, aos quinze dias do mês de maio do ano de 2026.

KEILA MARCIA
DA SILVA
PEDROSA:61934
119253

Assinado de forma
digital por KEILA
MARCIA DA SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.05.15
10:49:33 -03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
Secretaria Municipal
de Educação



PORTARIA Nº. 2706/2026

ALTAMIRA/PA, 15 DE MAIO DE 2026.

A Secretária Municipal de Educação, Sr^a.
KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA, no
uso de suas atribuições legais,
considerando o disposto no Art. 94, da Lei
nº. 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao/a servidor/a **ANGELI BARBOSA DOS SANTOS**, na
função de **PROFESSOR DE EDUCACAO CAMPO - CIENCIAS**, matrícula nº.
150669-2, lotado/a no/a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -
SEMED, 17 (DEZESSETE)** dias de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMILIA (ACOMPANHANTE)**, no período de **10/04/2026
A 26/04/2026**, conforme Atestado Médico.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos ao dia **10/04/2026**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, aos quinze dias do mês de
maio do ano de 2026.

KEILA MARCIA DA SILVA
PEDROSA:619341
19253

Assinado de forma digital
por KEILA MARCIA DA
SILVA
PEDROSA:61934119253
Dados: 2026.05.15
10:45:57 -03'00'

KEILA MARCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
ALTAMIRA**
RENOVAÇÃO, UNIÃO E TRABALHO



AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº. 008/2026

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA

MODALIDADE: CONCORRENCIA ELETRÔNICA

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

PLATAFORMA: Licitanet (<https://www.licitanet.com.br/>).

DATA DE ABERTURA: 01 DE JUNHO DE 2026.

HORARIO: 09:00MIN (NOVE HORAS)

Prefeitura Municipal de Altamira/PA, por intermédio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público que as 09:00 horas do dia 01 de junho de 2026, fará realizar Licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica, tipo Menor Preço Global, tem como objeto a Construção de Creche e Pré-Escola de Educação Infantil – FNDE – Creche Tipo 2, localizada no município de Altamira, no Loteamento Jatobá, Bairro Mutirão, referente ao Termo de Compromisso nº 979242/2025/FNDE/CAIXA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021 com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na íntegra no site da Prefeitura - <https://altamira.pa.gov.br/> Mural Geobras e pelo Portal Nacional de Contratações Públicas- PNCP ou através do e-mail pregaoatm25@gmail.com.

ANDREIA FERNANDES
MONTEIRO:70238855
287

Assinado de forma digital
por ANDREIA
FERNANDES
MONTEIRO:70238855287

ANDREIA FERNANDES MONTEIRO
Agente de Contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rua Otaviano Santos, 2288, Bairro Sudam I. Cep 68.371-288 – Altamira-PA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMMA
Secretaria Municipal
da Gestão do Meio
Ambiente



1º ADITIVO DE PRAZO E QUANTITATIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25-0515-001-SEMMA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1704002/2024/CGL/ATM

1ª TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25-0515-001-SEMMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E A EMPRESA **BM LOCAÇÃO LDA**.

A SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DE ALTAMIRA, CNPJ: 29.265.356/0001-39, sediada na Rua Abel Figueiredo, n.º 651, Bairro Aparecida, CEP 68.377-395, Altamira, Estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Sr. **RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA**, Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira/PA, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado a firma, **BM LOCAÇÃO LDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.548.634/0000190 Rua Equador 47 Quadra 02 Espigão Novo Repartimento PA 68473-000, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado por **ELAN DA SILVA RODRIGUES**, nacionalidade brasileira, casado, empresário, inscrito no CPF nº 904.451.712-00 em observância as disposições gerais, resolvem celebrar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 25-0515-001-SEMMA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.2 O presente termo aditivo tem como objeto a Contratação de empresa(s) especializada(s) visando a prestação de serviços de locação de caminhões, máquinas pesadas e veículos utilitários, nas condições estabelecidas no Termo de Referência; valor Contratual em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto ao Contrato nº 25-0515-01-SEMMA, a qual tem fundamentação legal no art. 125 da Lei n. 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL

2.2 Os preços unitários fixados no presente processo administrativo que celebram o termo aditivo para acréscimo quantitativo de seu objeto ao Contrato nº 25-0515-01-SEMMA, mantem-se o mesmo do contrato original, onde por este termo aditivo do contrato original terá acréscimo de quantitativo o que corresponde a até 25% do valor original do contrato.

Valor total do contrato: R\$ 572.400,00

Valor correspondente ao aumento do quantitativo dos itens: R\$ 143.100,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT ACRESCIDA ATE 25%	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	RETROESCAVADEIRA: Tração com certificação rops e fops e ar-condicionado. Fabricação não superior a 5 (Cinco) anos. Com fornecimento de implementos de reposição. Com manutenção por parte da contratada. Com operador. 4x4, potência mínima de 72CV, peso operacional 6.750 kg, caçamba frontal com capacidade mínima de 1,00 m³ com dentes ou bico de pato, braço de escavação traseira e caçamba com capacidade mínima 0,26 m³, cabine	DIA	90	R\$ 1.590,00	R\$ 143.100,00
VALOR TOTAL				R\$ 143.100,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE – SEMMA
Rua Abel Figueiredo, Nº 651, Bairro Aparecida, CEP: 68.377-395, Altamira - PA.
Telefone: 93 992206137 E-mail: protocoloatm@hotmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMMA
Secretaria Municipal
da Gestão do Meio
Ambiente



.CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas com a execução deste Termo Aditivo e quanto à majoração contratual correrão à conta dos Projetos de Atividades e Elemento de Despesa referenciado na dotação orçamentária 2026 estipulada no presente processo administrativo, mantendo-se os mesmos do processo originário, e transcritos abaixo.

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO 2026

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente.

PROJETO ATIVIDADE:

18 122 0036 2.175 Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão do Meio Ambiente

18 541 0036 2.183 Gestão de Resíduos Sólidos

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO:

15000000 Recurso não Vinculados de Impostos

17090000 Transf. Comp. Fin. Recursos Hidricos

17491060 Transf. Estado Cota-Parte /CMS Verde

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO:

3.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 23/05/2026 até o dia 23/11/2026.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. E, por estarem de pleno acordo com as Cláusulas acima, firmam o presente termo aditivo ao Contrato nº 25-0515-001-SEMMA, de mesmo teor e forma, e por estarem justas e CONTRATADAS, assinam manuscrito ou digitalmente em Altamira/PA o presente instrumento, para que surta os seus efeitos

Altamira/PA, 14 de Abril de 2026.

RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA:01037685210
Assinado de forma digital por RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA:01037685210

SECRETARIO MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
CNPJ nº 29.265.356/0001-39
RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA
CONTRATANTE

BM LOCACOES LTDA:2054863400190
Assinado de forma digital por BM LOCACOES LTDA:20548634000190

BM LOCAÇÕES LTDA
CNPJ/MF sob o nº 20.548.634/0001-90,
ELAN DA SILVA RODRIGUES
CONTRATADO

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE – SEMMA
Rua Abel Figueiredo, Nº 651, Bairro Aparecida, CEP: 68.377-395, Altamira - PA.
Telefone: 93 992206137 E-mail: protocoloatm@hotmail.com



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br